



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.296.657/0001-03

**PORTARIA N° 028/2022**

***“Realoca veículo e dá outras providências”.***

O Prefeito Municipal de Cedro do Abaeté-MG, no uso das atribuições de seu cargo, e de acordo com a *Lei Orgânica Municipal, art. 79, VI*, e demais legislação e regramentos pertinentes, e,

Considerando a necessidade de realocar veículo do Município na repartição devida, em atenção à eficiência administrativa;

Considerando os princípios que norteiam a administração pública, especialmente a publicidade;

**RESOLVE**

Art. 1º - Fica lotado junto aos Serviços Urbanos e obras públicas, o veículo, Vw /Gol 1.6 1 Mb5 ,cor:Branca, ano: 2018/2019, placa: QOT-6646, Chassi: 9BWAB45U7KT019783, patrimônio:4725.

Art. 2º- As despesas de custeio e manutenção do veículo tratado nesta Portaria serão levadas à rubrica da Secretaria Municipal onde estiver lotado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Cedro do Abaeté, 13 de Abril de 2022.

  
**LUIZ ANTONIO DE SOUSA**  
Prefeito Municipal.